

## Declaração

Pela presente declaramos que a **TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.** Contribuinte nº **502550066** reconhece como incobráveis todos os créditos sobre o Cliente **IMPORVENDA - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.**, contribuinte nº 502772441, até à presente data, perfazendo um total de € **6.898,29** (Seis mil oitocentos e noventa e oito euros e vinte e nove cêntimos) abaixo discriminado:

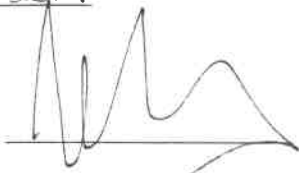
- Fatura nº 1V0239 de 29/02/2012 no valor de 1.106,69€;
- Fatura nº 1V0421 de 31/03/2012 no valor de 848,81€;
- Fatura nº 1V0576 de 30/04/2012 no valor de 864,14€;
- Fatura nº 1V0739 de 31/05/2012 no valor de 862,23€;
- Encontro de contas de 05/06/2012 no valor de 0,45-€;
- Encontro de contas de 05/06/2012 no valor de 134,30-€;
- Fatura nº 1V0891 de 30/06/2011 no valor de 492,90€;
- Fatura nº 1V01052 de 31/07/2012 no valor de 1.076,97€;
- Fatura nº 1V01221 de 31/08/2012 no valor de 492,90€;
- Recebimento de 24/01/2013 no valor de 338,66-€;
- Fatura nº 11301324 de 28/03/2013 no valor de 492,90€;
- Fatura nº 11303908 de 30/04/2013 no valor de 492,90€;
- Depósito de 07/05/2013 no valor de 492,90-€;
- Depósito de 22/05/2013 no valor de 492,90-€;
- Fatura nº 11305544 de 30/06/2013 no valor de 492,90€;
- Depósito de 17/07/2013 no valor de 492,90-€;
- Documento nº 7100001994 de 31/10/2013 no valor de 338,66€;
- Fatura nº 11400596 de 31/01/2014 no valor de 1.115,32€;



- Documento parcial nº 7100001285 de 10/04/2014 no valor de 338,66-€;
- Fatura nº 11410774 de 31/10/2014 no valor de 852,24€;
- Fatura nº 11411532 de 30/11/2014 no valor de 68,90€;
- Fatura nº 11412896 de 31/12/2014 no valor de 68,90€;
- Fatura nº 11500460 de 31/01/2015 no valor de 68,90€;
- Fatura nº 11501717 de 28/02/2015 no valor de 68,90€;
- N.C. nº 21500078 de 28/02/2015 no valor de 1.141,41€;
- Documento parcial nº 7100000845 de 16/03/2015 no valor de 26,08€;
- Fatura nº 11502850 de 31/03/2015 no valor de 68,90€;
- Fatura nº 11504395 de 30/04/2015 no valor de 68,90€;
- Fatura nº 11505571 de 31/05/2015 no valor de 68,90€;
- Fatura nº 11506531 de 30/06/2015 no valor de 68,90€;
- Fatura nº 11507008 de 15/07/2015 no valor de 379,48€;
- Fatura nº 11508008 de 31/07/2015 no valor de 15,85€;
- Fatura de fornecedor nº 126/2013 de 28/03/2013 no valor de 103,90-€
- N.C de fornecedor nº 15/2013 de 04/07/2013 no valor de 17,00€;
- Fatura de fornecedor nº 21/2014 de 01/02/2014 no valor de 44,80-€;
- Fatura de fornecedor nº FA2015/120 de 06/02/2015 no valor de 40,00-€.

A Administração:

08-10-2015



(Dr. Pablo Barreiro)



(Eng.º Rui Lopes)





**Comarca de Braga**

**V. N. Famalicão - Inst. Central - 2ª Sec.Comércio - J1**  
Av. Eng. Pinheiro Braga, 1000/1002 - 4764-501 Vila Nova de Famalicão  
Telef: 252089500 Fax: 252089557 Mail: vnfamalicao.judicial@tribunais.org.pt

Proc.Nº 2836/12.0TJVNF

139671577

**CONCLUSÃO - 21-04-2015**

*(Termo eletrónico elaborado por Escrivão Adjunto Davide Alcino Silva Ferreira)*

=CLS=

Nos termos do art.º 230º, nº 1, al. b) do CIRE, declaro encerrado o processo.

Observe-se o disposto nos art.ºs 233º e 242º, ambos do citado diploma legal.

\*

Registe e notifique os credores conhecidos – art.º 230,2 do Código da Insolvência e Recuperação de Empresas.

\*

Remeta certidão à Conservatória do Registo Comercial competente, no prazo de 5 dias, nos termos e para os efeitos previstos no art. 38,2, al. a), ex vi art. 230,2 do CIRE.

\*

Dê publicidade à presente decisão nos termos previstos no art. 38º em conjugação com o disposto no art. 230,2 do CIRE.

Notifique.





**Juizos de Competência Cível de Vila Nova de Famalicão**  
**2º Juízo Cível**

Av. Eng. Pinheiro Braga, Nº 1000 - 4764-501 Vila Nova de Famalicão  
Telef: 252303510 Fax: 252089557 Mail: vnfamalicao.civ@tribunais.org.pt

Proc. Nº 2836/12.0TJVNF

5255922

**CONCLUSÃO - 04-06-2014**

*(Termo eletrónico elaborado por Escrivão Adjunto António Paulo Rodrigues Lacerda)*

=CLS=

Nos presentes autos foi considerada aprovada a proposta do plano de insolvência, nos termos do disposto nos art.º 209.º e 212.º do CIRE (Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas).

...\*...

Tendo já decorrido mais de dez dias sobre a aprovação do plano e não tendo o mesmo sido objecto de alterações na própria assembleia impõe-se proferir decisão que homologue, ou não, o mesmo - cfr. art.º 214.º e ss. do CIRE.

Não se vislumbra qualquer motivo de não homologação, designadamente, não se vê uma qualquer violação não negligenciável a que alude o artigo 215.º do CIRE e não estando preenchidos os pressupostos do n.º 1 do 216.º do mesmo diploma legal, impõe-se homologar o Plano de insolvência apresentado.

\*

Em face do exposto, decido:

I - Homologar o plano de insolvência apresentado, o que se faz ao abrigo das disposições conjugadas dos art.º 212.º e 214.º do CIRE (e art.º 215.º e 216.º a contrario).

Notifique.

\*

Fls. 428 a 431: Notifique o Sr. AI.

\*

VNF, 04-06-2014

Angélica Dourado

Juiz de Direito



# Portal da Justiça

A Justiça ao serviço  
do cidadão e das  
empresas



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprimir

Ajuda

Fechar

Publicação On-Line de  
Acto Societário e de  
**Publicação**  
outras entidades

NIF/NIPC 502772441  
Entidade IMPORVENDA - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.  
Data Publicação 2015-07-20

Publica-se que em relação à entidade:

**Nº de Matrícula/NIPC:** 502772441

**Firma:** IMPORVENDA - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE ANÓNIMA

**Sede:** Rua 8 de Dezembro

Distrito: Braga Concelho: Vila Nova de Famalicão Freguesia: Antas e Abade de Vermoim  
4760 Antas e Abade de Vermoim

Matriculada na: CRC de Vila Nova de Famalicão

pelo pedido **Dep 3238/2015-07-20**, foi efectuado o seguinte acto de registo:

**DEP 3238/2015-07-20 18:40:26 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *IMPORVENDA - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.*

*Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro*

Os dados constantes dos documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados, por transmissão electrónica, na Base de Dados de Contas Anuais.

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio eletrónico: [publicacoes@irn.mj.pt](mailto:publicacoes@irn.mj.pt)

Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio electrónico:  
[certidaopermanente@irn.mj.pt](mailto:certidaopermanente@irn.mj.pt)

**LINHA** registas  
**211 950 500**  
PARA CONTACTOS DOS ESTABELECIDOS  
(+351) 211 950 500







## REQUERIMENTO

REF<sup>a</sup>: 15796542

### CARACTERIZAÇÃO

---

Finalidade: Juntar a Processo Existente

Ref. de autoliquidação:

Tribunal Competente: Vila Nova de Famalicão - Juizos de Competência Cível de Vila Nova de Famalicão

Unidade Orgânica: 2º Juízo Cível

Nº Processo: 2836/12.0TJVNF

Peça Processual entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor (cfr. última página), aposta nos termos previstos na Portaria n.º 280/2013, de 26 de Agosto

---

**MANDATÁRIO SUBSCRITOR**

---

**Nome: Fernando Figueiredo da Rocha**

Cédula: 4691P

Morada: Av.ª 25 de Abril, N.º 18 - 5.º Andar

NIF: 102071888

Localidade:

Código Postal: 4520-161 Santa Maria da Feira

Telefone: 256337000

Fax: 256337009

Email: fernandofigueiredo-4691p@adv.oa.pt

**Notificações entre Mandatários nos termos do artigo 221º C.P.C.**

Nome: Ana Cristina Costa

Notificado por via Electrónica

Nome: Manuel Inácio Cabral

Notificado por via Electrónica

Nome: Raquel Sofia Pereira

Notificado por via Electrónica

Nome: Diana Miranda

Notificarei na data de 03-02-2014 por Correio Electrónico

Nome: José Granja Bento

Notificado por via Electrónica

Nome: Carlos Rodrigues

Notificado por via Electrónica

Nome: Paulo Malheiro

Notificado por via Electrónica

Nome: David Rodrigues

Notificarei na data de 03-02-2014 por Correio Electrónico

Nome: Augusto Aguiar-Branco

Notificado por via Electrónica

Nome: Rui Laureano

Notificado por via Electrónica

Nome: Ana Rita Nascimento

Notificado por via Electrónica

Nome: João Patrocínio

Notificado por via Electrónica

Nome: Paulo Costa Mendes

Notificarei na data de 03-02-2014 por Correio Electrónico

Nome: Ana Sofia Afonso

Notificarei na data de 03-02-2014 por Correio Electrónico

Nome: António Montalvão Machado

Notificado por via Electrónica

Nome: Francisco Alves Mendes

Notificarei na data de 03-02-2014 por Correio Electrónico

Nome: Maria do Rosário Mattos

Notificado por via Electrónica

Nome: A. Jaime Martins

Notificado por via Electrónica

Nome: Catarina Miguel

Notificarei na data de 03-02-2014 por Correio Electrónico

Peça Processual entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor (cfr. última página), aposta nos termos previstos na Portaria n.º 280/2013, de 26 de Agosto

---

**Nome:** Daniel Rosário  
Notificado por via Electrónica

**Nome:** Paulo Espirito Santo Amil  
Notificarei na data de 03-02-2014 por Correio Electrónico

**Nome:** Mariana Sarmento  
Notificarei na data de 03-02-2014 por Correio Electrónico

**Nome:** Alves Rodrigues  
Notificado por via Electrónica

**Nome:** Isabel Freitas  
Notificarei na data de 03-02-2014 por Correio Electrónico

**Nome:** Mónica Azevedo  
Notificarei na data de 03-02-2014 por Correio Electrónico

**Nome:** Helena Nunes Pereira  
Notificado por via Electrónica

**Nome:** Sérgio Cirino  
Notificarei na data de 03-02-2014 por Correio Electrónico

**Nome:** Filipa Ferreira  
Notificado por via Electrónica

**Nome:** Fernando Manuel Ramos  
Notificarei na data de 03-02-2014 por Correio Electrónico

**Nome:** Nuno Guerra  
Notificarei na data de 03-02-2014 por Correio Electrónico

**Nome:** Armando Rodolfo Silva  
Notificarei na data de 03-02-2014 por Correio Electrónico

**Nome:** Paula Cristina Magalhães  
Notificarei na data de 03-02-2014 por Correio Electrónico

**Nome:** Liliana Gomes  
Notificarei na data de 03-02-2014 por Correio Electrónico

**Nome:** Andreia Damásio  
Notificarei na data de 03-02-2014 por Correio Electrónico

**Nome:** Gabriel Sobral Dias  
Notificarei na data de 03-02-2014 por Correio Electrónico

**Nome:** Pedro Raposo  
Notificado por via Electrónica



F. Castro e Melo  
F. Figueiredo da Rocha  
Célia Sá Duque  
Carla Abreu  
Jorge Miranda  
Rui Arvins da Cunha

**EXMO(A). SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ DE DIREITO DO  
TRIBUNAL JUDICIAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**

**2º JUÍZO CÍVEL**

**Processo nº 2836/12.0TJVNF**

**Insolvência de “IMPORVENDA – Produtos Alimentares, S.A”**

IMPORVENDA – Produtos Alimentares, S.A., insolvente nos autos do processo à margem identificado, vem junto de V. Exa. e em cumprimento do que ficou decidido na Assembleia de Credores que teve lugar no dia 11 de Dezembro de 2013, requerer a junção aos autos do novo Plano de Insolvência, em substituição do anteriormente apresentado.

E.D

O ADVOGADO

(FERNANDO FIGUEIREDO DA ROCHA)



## **PLANO DE INSOLVÊNCIA - IMPORVENDA Produtos Alimentares S.A.**

Proc. Nº 2836/12.0TBVNF 2º Juízo Cível do Trib. Judicial de Vila Nova de Famalicão

1. O presente processo, de insolvência, decorre do insucesso do Processo de Revitalização requerido em 2012.
2. Tal insucesso decorreu da posição do credor público Autoridade Tributária, que tendo votado contra o Plano de Revitalização apresentado, veio a recorrer da homologação do referido plano.
3. Os fatos descritos ocorreram apesar de o plano em causa ter sido aprovado por maioria qualificada (nos termos legais) dos credores.
4. Face ao exposto e tendo em conta as expectativas geradas quanto à posição atual daquele credor público neste tipo de processos, e sem prejuízo das negociações que irão decorrer ao longo do processo, a requerente pretende manter as condições do plano anteriormente aprovadas pelos credores.
5. O plano que se pretende atingir aponta para o pagamento da totalidade do capital em dívida a todos os credores, durante um período de catorze anos e meio, incluindo dezoito meses de carência, sem prejuízo da diferenciação dos credores públicos, e nos seguintes termos:
  - a. Credores Públicos – Fazenda Nacional
    - i. O pagamento dos impostos vencidos posteriormente à data da sentença de prosseguimento da acção de 25 de Setembro de 2013, será efetuado até à data de aprovação do Plano de Insolvência.
    - ii. Os restantes valores em dívida à Fazenda Nacional serão liquidados nas seguintes condições:
      1. Considerando o perdão concedido pelos restantes credores nos termos do plano, serão liquidados juntamente com as prestações de capital em dívida, 20% dos juros vencidos recalculados à data acima referida, tendo em conta que tal “perdão” não torna as condições de recebimento dos credores públicos mais desfavoráveis que as dos restantes credores, nos termos do DL 73/99 de 16 de Março.

1



2. Considerando que a empresa, por inexistência de bens imóveis suficientes para constituição de ónus, só poderá constituir penhor mercantil dos equipamentos, as contribuições e impostos, juros vencidos e vincendos, serão liquidados em 120 prestações mensais, iguais e sucessivas.
  3. A primeira prestação do acordo vence-se no mês seguinte à data da sentença homologatória de aprovação do plano.
  4. A taxa de juros vincendos será de 4%.
- b. Credores Públicos – Segurança Social
- i. O pagamento das contribuições vencidas posteriormente à data da sentença de prosseguimento da acção de 25 de Setembro de 2013. será efetuado até à data de aprovação do Plano de Insolvência.
  - ii. Os restantes valores em dívida à Segurança Social serão liquidados nas seguintes condições:
    1. Considerando o perdão concedido pelos restantes credores nos termos do plano, serão liquidados juntamente com as prestações de capital em dívida, 20% dos juros vencidos recalculados à data acima referida, tendo em conta que tal “perdão” não torna as condições de recebimento dos credores públicos mais desfavoráveis que as dos restantes credores, nos termos do DL 73/99 de 16 de Março.
    2. Considerando que a empresa, por inexistência de bens imóveis suficientes para constituição de ónus, só poderá constituir penhor mercantil dos equipamentos, as contribuições e impostos, juros vencidos e vincendos, serão liquidados em 120 prestações mensais, iguais e sucessivas.





6. Manutenção dos contratos de locação financeira e de arrendamento das instalações, nas condições existentes, sendo que as rendas vencidas serão pagas nos termos do plano.
7. Os valores a liquidar nos termos do plano serão todos os que constem da lista provisória de créditos que venha a ser homologada, e que não tenham sido entretanto liquidados.
8. Manutenção das garantias reais e pessoais da empresa e dos terceiros garantes, já existentes, nos termos do n° 4 do artigo 217 do C.I.R.E. com as devidas adaptações.
9. As instalações, propriedade da Imporvenda, localizadas em Vila Nova de Famalicão, que são ainda a sede da empresa, objecto de hipoteca a favor do Banco Espírito Santo, adquiridas por cerca de 93 mil euros, reavaliadas para o valor bruto de 163 m€, com o valor contabilístico líquido actual de 72 m€, deverão ser objecto de dação em pagamento ao credor hipotecário BES, pelo valor de 280 mil euros, reduzindo assim o passivo neste montante, uma vez que não têm actualmente qualquer utilidade para a actividade comercial e industrial da sociedade.



A IMPORVENDA estava vocacionada, desde Maio de 2011, em função quer das dificuldades financeiras que sentiu, quer da estratégia de futuro que definiu e concretizou através da celebração de um acordo de parceria, essencialmente para prestar serviços de produção de produtos congelados de bacalhau.

Nas instalações em que opera, na Gafanha da Nazaré, há alguns anos objecto de venda com acordo de recompra, ao FIEAE – Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas, e que pelas quais paga mensalmente uma renda de cerca de onze mil euros, a empresa efectua todo o processamento industrial dos seus produtos, incluindo o armazenamento em rede de frio, sendo a sua capacidade produtiva instalada de sete mil toneladas anuais, distribuída pelos dois produtos principais, o bacalhau marca DIAS e o bacalhau SECO, conforme o quadro seguinte.

	distribuição	toneladas	% útil	peso útil toneladas	preço venda €/kg	produção 1.000 €
<b>Capacidade instalada</b>		<b>7.000</b>	<b>68,1%</b>	<b>4.767</b>	<b>1,42</b>	<b>6.771</b>
<b>bacalhau DIAS</b>	<b>70,0%</b>	<b>4.900</b>	<b>75,0%</b>	<b>3.675</b>	<b>1,59</b>	<b>5.843</b>
<b>bacalhau SECO</b>	<b>30,0%</b>	<b>2.100</b>	<b>52,0%</b>	<b>1.092</b>	<b>0,85</b>	<b>928</b>



Como se referiu, em Maio de 2011 a Imporvenda estabeleceu um acordo de parceria com a empresa norte americana ICECLE, que implicou a criação de uma nova sociedade, a ALASCOD, detida em 50% pelo parceiro norte-americano.

A ALASCOD passou a comprar ao accionista estrangeiro toda a matéria-prima necessária à produção da IMPORVENDA, em função das necessidades do mercado, e numa quantidade mínima anual contratualizada em cinco mil toneladas.

Face aos condicionamentos da economia mundial, apesar de o Brasil ser o principal mercado, não foi possível alcançar os objectivos traçados, também devido ao atraso verificado no presente processo, que de PER passou a PI, o que teve naturalmente influência nas relações IMPORVENDA / ALASCOD / ICECLE, do que resultará um esvaziamento gradual dos termos acordados entre as três empresas.

Face ao exposto a Imporvenda tem vindo a desenvolver negociações, quer com outros fornecedores internacionais de matérias-primas, quer com entidades interessadas em apoiar financeiramente o desenvolvimento económico da empresa (quer através da eventual participação no capital social quer no financiamento da sua actividade).

Essas negociações, em fase avançada, estão apenas dependentes da aprovação do Plano de Insolvência, e permitem desde já apresentar um plano de negócios, que se ajusta aos termos do plano que os credores aprovaram no PER.



As principais premissas dessa parceria (desenvolvidas nas projecções anexas) assentam nos seguintes dados anuais:

<b>Produção</b>	<b>6 Milhões de euros</b>
<b>Matérias-primas</b>	<b>3,1 Milhões de euros</b>
<b>Mat. Sub. (sal e embalagens)</b>	<b>230 Mil euros</b>
<b>Exportação</b>	<b>70%</b>

Os novos parceiros, estando disponíveis para apoiar o relançamento da empresa nos termos do plano a aprovar, nomeadamente quanto aos prazos de carência e de pagamento, demonstraram já capacidade financeira para o concretizar e mesmo para aumentar a utilização de capacidade nele considerada, dependente apenas da taxa de crescimento do mercado.

Nota: são apresentadas projecções até 2023, apesar de o plano se estender até 2028, por uma questão de impressão em papel.





<b>ANÁLISE DE RESULTADOS</b>					
	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
<b>Vendas</b>	<b>5 144 121</b>	<b>4 352 246</b>	<b>2 507 807</b>	<b>193 950</b>	<b>5 659</b>
Mercado Interno	1 069 637	1 329 740			5 659
Mercado Externo	4 074 484	3 022 506			
<b>Variação da Produção</b>	<b>(1 725 604)</b>	<b>551 052</b>	<b>(924 698)</b>	<b>(193 950)</b>	<b>(130 788)</b>
Existências Finais PA/SA	2 940 170	3 467 227	2 542 529	2 348 579	2 217 791
Existências Iniciais PA/SA	4 864 544	2 940 170	3 467 227	2 542 529	2 348 579
<b>Custo da Produção Efectiva</b>	<b>3 418 517</b>	<b>4 903 298</b>	<b>1 583 109</b>	<b>0</b>	<b>(125 129)</b>
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>5 818</b>	<b>22 562</b>		<b>2 352 667</b>	<b>1 657 913</b>
<b>Trab. p/ Próp. Empresa/Prov. Supl.</b>	<b>712</b>				
<b>Subsídios à Exploração</b>	<b>0</b>	<b>2 470</b>		<b>3 319</b>	
<b>Outros Proveitos Operacionais</b>	<b>0</b>			<b>44 058</b>	<b>33 422</b>
<b>Proveitos e Ganhos Financeiros</b>	<b>347 590</b>	<b>11 242</b>	<b>40 839</b>	<b>364</b>	
<b>Proveitos Ganhos Extraordinários</b>	<b>241 314</b>	<b>247 137</b>	<b>99 539</b>		
<b>Total dos Proveitos</b>	<b>4 013 951</b>	<b>5 186 711</b>	<b>1 723 487</b>	<b>2 400 408</b>	<b>1 566 205</b>
<b>Compras</b>	<b>1 848 481</b>	<b>3 357 646</b>	<b>917 526</b>	<b>633 604</b>	<b>181 613</b>
Existências Iniciais MP/Sub	212 426	198 770	362 172	85 031	188 746
Existências Finais MP/Sub	198 770	362 172	85 031	188 746	298 050
<b>Custo Merc. Vend. e das Mat. Cons.</b>	<b>1 862 137</b>	<b>3 194 244</b>	<b>1 194 666</b>	<b>529 889</b>	<b>72 309</b>
<b>Subcontratos</b>					
Out. Fornec. e Serviços Externos	658 775	848 153	632 704	675 884	435 127
<b>Impostos</b>	<b>90 797</b>				
<b>Custos c/ o Pessoal</b>	<b>728 449</b>	<b>741 709</b>	<b>772 862</b>	<b>769 134</b>	<b>653 648</b>
<b>Outros Custos Operacionais</b>	<b>22 248</b>				<b>107 899</b>
<b>Amortizações do Exercício</b>	<b>422 755</b>	<b>274 605</b>	<b>254 908</b>	<b>239 472</b>	<b>200 308</b>
<b>Provisões do Exercício</b>		<b>48 229</b>	<b>31 696</b>		
<b>Custos e Perdas Financeiros</b>	<b>1 101 120</b>	<b>560 341</b>	<b>345 466</b>	<b>195 345</b>	<b>109 702</b>
<b>Custos e Perdas Extraordinários</b>	<b>687 273</b>	<b>350 825</b>	<b>167 290</b>	<b>1 651 333</b>	
<b>Total dos Custos</b>	<b>5 573 554</b>	<b>6 018 106</b>	<b>3 399 592</b>	<b>4 061 057</b>	<b>1 578 994</b>
<b>Imp. s/ o Rendimento do Exercício</b>	<b>(1 133)</b>	<b>(631 003)</b>	<b>15 165</b>		
<b>RESULTADO LÍQUIDO EXERCÍCIO</b>	<b>(1 558 470)</b>	<b>(200 393)</b>	<b>(1 691 271)</b>	<b>(1 660 648)</b>	<b>(12 788)</b>
<b>Meios Libertos</b>	<b>(1 135 715)</b>	<b>122 441</b>	<b>(1 404 666)</b>	<b>(1 421 176)</b>	<b>187 520</b>

<b>BALANÇOS</b>					
	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
<b>Imobilizado</b>					
Incorpóreo	1 159				
Corpóreo	8 494 833	3 702 412	3 808 955	3 883 071	3 853 638
Financeiro	22 700	22 700	22 700	22 700	22 712
Amort. Prov. Acumuladas	3 669 888	2 253 596	2 508 504	2 747 977	2 948 284
	<b>4 848 804</b>	<b>1 471 516</b>	<b>1 323 151</b>	<b>1 157 795</b>	<b>928 065</b>
<b>Existências</b>					
Mat.Primas,Sub. e de Consumo	198 770	362 172	85 031	188 746	188 746
Produtos e Trabalhos. em Curso	0				
Subprod.,Desp., Res. e Refugos	0				
Produtos Acabados e Intermédios	2 910 692	3 461 744	2 349 326	2 239 275	2 217 791
Mercadorias	29 478	5 484	97 851	109 304	109 304
Provisões Depreciação Existências	0				
	<b>3 138 940</b>	<b>3 829 399</b>	<b>2 532 208</b>	<b>2 537 325</b>	<b>2 515 841</b>
<b>Dívidas de Terceiros - C. Prazo</b>					
Clientes c/c e Títulos a Receber	8 120 464	7 838 871	7 398 520	7 643 474	5 826 930
Clientes de Cobrança Duvidosa	262 677				
Accionistas (sócios)				5 675	
Adiantamentos a Fornecedores	269 769	283 680	293 214	22 714	
Estado e Outros Entes Públicos	5 503	77 647	3 692	18 362	
Outros Devedores	286 465	286 264	330 152	215 699	
Provisões Cobranças Duvidosas	262 314				
	<b>8 682 564</b>	<b>8 486 462</b>	<b>8 025 578</b>	<b>7 905 923</b>	<b>5 826 930</b>
<b>Disponibilidades</b>					
Dep. Bancários, Tit.Neg.,Out.Apl.	325 750	77 198	85 457	97 886	2 322
Caixa	885	906	823	1 998	1 151
	<b>326 635</b>	<b>78 104</b>	<b>86 280</b>	<b>99 884</b>	<b>3 473</b>
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>					
Acréscimos de Proveitos					
Custos Diferidos	61 747	30 811	35 690	34 298	21 370
	<b>61 747</b>	<b>30 811</b>	<b>35 690</b>	<b>34 298</b>	<b>21 370</b>
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>17 058 690</b>	<b>13 896 292</b>	<b>12 002 907</b>	<b>11 735 225</b>	<b>9 295 678</b>





ANÁLISE DE RESULTADOS - em %					
	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Vendas</b>	<b>128,2%</b>	<b>83,9%</b>	<b>145,5%</b>	<b>8,1%</b>	<b>0,4%</b>
Mercado Interno	26,6%	25,6%	0,0%	0,0%	0,4%
Mercado Externo	101,5%	58,3%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Variação da Produção</b>	<b>-43,0%</b>	<b>10,6%</b>	<b>-53,7%</b>	<b>-8,1%</b>	<b>-8,4%</b>
Existências Finais PA/SA	73,2%	66,8%	147,5%	97,8%	141,6%
Existências Iniciais PA/SA	121,2%	56,7%	201,2%	105,9%	150,0%
<b>Custo da Produção Efectiva</b>	<b>85,2%</b>	<b>94,5%</b>	<b>91,9%</b>	<b>0,0%</b>	<b>-8,0%</b>
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,0%</b>	<b>98,0%</b>	<b>105,9%</b>
<b>Trab. p/ Próp. Empresa/Prov. Supl.</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>Subsídios à Exploração</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,0%</b>
<b>Outros Proveitos Operacionais</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,8%</b>	<b>2,1%</b>
<b>Proveitos e Ganhos Financeiros</b>	<b>8,7%</b>	<b>0,2%</b>	<b>2,4%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>Proveitos e Ganhos Extraordinários</b>	<b>6,0%</b>	<b>4,8%</b>	<b>5,8%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>Total dos Proveitos</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Compras</b>	<b>46,1%</b>	<b>64,7%</b>	<b>53,2%</b>	<b>26,4%</b>	<b>11,6%</b>
Existências Iniciais MP/Sub	5,3%	3,8%	21,0%	3,5%	12,1%
Existências Finais MP/Sub	5,0%	7,0%	4,9%	7,9%	19,0%
Custo Merc. Vend. e das Mat. Cons.	46,4%	61,6%	69,3%	22,1%	4,6%
Subcontratos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Out. Fornec. e Serviços Externos	16,4%	16,4%	36,7%	28,2%	27,8%
Impostos	2,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Custos c/ o Pessoal	18,1%	14,3%	44,8%	32,0%	41,7%
Outros Custos Operacionais	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	6,9%
Amortizações do Exercício	10,5%	5,3%	14,8%	10,0%	12,8%
Provisões do Exercício	0,0%	0,9%	1,8%	0,0%	0,0%
Custos e Perdas Financeiros	27,4%	10,8%	20,0%	8,1%	7,0%
Custos e Perdas Extraordinários	17,1%	6,8%	9,7%	68,8%	0,0%
<b>Total dos Custos</b>	<b>138,9%</b>	<b>116,0%</b>	<b>197,3%</b>	<b>169,2%</b>	<b>100,8%</b>
<b>Imp. s/ o Rendimento do Exercício</b>	<b>0,0%</b>	<b>-12,2%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO EXERCÍCIO</b>	<b>-38,8%</b>	<b>-3,9%</b>	<b>-98,1%</b>	<b>-69,2%</b>	<b>-0,8%</b>
<b>Meios Libertos</b>	<b>-28,3%</b>	<b>2,4%</b>	<b>-81,5%</b>	<b>-59,2%</b>	<b>12,0%</b>



<b>BALANÇOS</b>					
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Imobilizado</b>					
<b>Incorpóreo</b>					
Corpóreo	3 954 250	4 151 962	4 359 561	4 577 539	4 806 415
Financeiro	22 712	22 712	22 712	22 712	22 712
Amort. Prov. Acumuladas	3 153 822	3 369 636	3 596 241	3 834 176	4 084 008
	<b>823 140</b>	<b>805 038</b>	<b>786 031</b>	<b>766 074</b>	<b>745 119</b>
<b>Existências</b>					
Mat.Primas,Sub. e de Consumo	1 202 368	1 132 076	1 154 717	1 177 811	1 001 140
Produtos e Trabalhos. em Curso	500 000	510 000	520 200	530 604	541 216
Subprod., Desp., Res. e Refugos					
Produtos Acabados e Intermédios	2 500 000	2 465 000	2 340 900	2 122 416	1 984 459
Mercadorias	174 506	169 028	169 953	170 799	176 573
Provisões Depreciação Existências					
	<b>4 376 874</b>	<b>4 276 103</b>	<b>4 185 770</b>	<b>4 001 630</b>	<b>3 703 388</b>
<b>Dívidas de Terceiros - C. Prazo</b>					
Clientes c/c e Títulos a Receber	5 850 852	6 030 278	5 883 442	5 553 102	5 547 197
Clientes de Cobrança Duvidosa					
Accionistas (sócios)					
Adiantamentos a Fornecedores	705 659	554 322	581 132	592 755	571 239
Estado e Outros Entes Públicos	162 301	127 494	133 660	136 334	131 385
Outros Devedores					
Provisões Cobranças Duvidosas	58 509	118 811	177 646	233 177	288 649
	<b>6 660 304</b>	<b>6 593 283</b>	<b>6 420 588</b>	<b>6 049 014</b>	<b>5 961 171</b>
<b>Disponibilidades</b>					
Dep. Bancários, Tit.Neg.,Out.Apl.	129 252	202 533	78 958	180 206	100 656
Caixa	10 347	4 412	9 273	5 259	4 524
	<b>139 599</b>	<b>206 944</b>	<b>88 231</b>	<b>185 465</b>	<b>105 180</b>
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>					
Acréscimos de Proveitos					
Custos Diferidos	21 370	21 370	21 370	21 370	21 370
	<b>21 370</b>	<b>21 370</b>	<b>21 370</b>	<b>21 370</b>	<b>21 370</b>
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>12 021 286</b>	<b>11 902 738</b>	<b>11 501 991</b>	<b>11 023 554</b>	<b>10 536 228</b>

	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Capital</b>	<b>2 040 680</b>	<b>2 040 680</b>	<b>2 040 680</b>	<b>2 040 680</b>	<b>2 040 680</b>
Ações (quotas) Próprias					
Prestações Suplementares					
Reservas de Reavaliação					
Reservas Legais/Estatutárias	334 458	334 458	334 458	334 458	334 458
Resultados Transitados	(3 218 731)	(3 025 547)	(2 822 907)	(2 601 913)	(2 361 159)
Resultado Líquido	193 184	202 640	220 994	240 754	258 194
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>(650 409)</b>	<b>(447 769)</b>	<b>(226 775)</b>	<b>13 979</b>	<b>272 173</b>
<b>Provisões para Riscos e Encargos</b>					
<b>Dívidas a Terceiros - M/L Prazo</b>					
Empréstimos Obtidos	6 213 017	6 109 467	5 798 816	5 488 165	5 115 384
Estado e Outros Entes Públicos	1 564 043	1 399 421	1 222 798	1 052 175	881 552
Fornecedores/Outros Credores	4 835 830	4 755 233	4 513 441	4 271 650	3 981 500
	<b>12 612 891</b>	<b>12 258 120</b>	<b>11 535 055</b>	<b>10 811 990</b>	<b>9 978 436</b>
<b>Dívidas a Terceiros - C. Prazo</b>					
Empréstimos Obtidos					
Fornecedores	58 805	92 387	193 711	197 585	285 619
Accionistas (sócios)					
Adiantamentos de Clientes					
Estado e Outros Entes Públicos					
Outros Credores					
	<b>58 805</b>	<b>92 387</b>	<b>193 711</b>	<b>197 585</b>	<b>285 619</b>
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>					
Acréscimos de Custos					
Proveitos Diferidos					
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>12 671 696</b>	<b>12 350 507</b>	<b>11 728 766</b>	<b>11 009 575</b>	<b>10 264 055</b>
<b>TOTAL DO CAP. PROP. E PASSIVO</b>	<b>12 021 286</b>	<b>11 902 738</b>	<b>11 501 991</b>	<b>11 023 554</b>	<b>10 536 228</b>

<b>AF</b>	<b>-5,4%</b>	<b>-3,8%</b>	<b>-2,0%</b>	<b>0,1%</b>	<b>2,6%</b>
-----------	--------------	--------------	--------------	-------------	-------------



<b>ANÁLISE DE RESULTADOS - em %</b>						
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	
<b>Vendas</b>	<b>99,7%</b>	<b>94,8%</b>	<b>93,5%</b>	<b>92,2%</b>	<b>93,6%</b>	
Mercado Interno	71,1%	66,2%	64,9%	63,6%	64,9%	
Mercado Externo	28,6%	28,6%	28,6%	28,7%	28,7%	
<b>Variação da Produção</b>	<b>4,5%</b>	<b>-0,5%</b>	<b>-1,9%</b>	<b>-3,3%</b>	<b>-2,0%</b>	
Existências Finais PA/SA	39,7%	38,4%	35,8%	31,8%	29,2%	
Existências Iniciais PA/SA	35,2%	38,9%	37,7%	35,1%	31,2%	
<b>Custo da Produção Efectiva</b>	<b>95,2%</b>	<b>95,3%</b>	<b>95,4%</b>	<b>95,5%</b>	<b>95,6%</b>	
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>4,8%</b>	<b>4,7%</b>	<b>4,6%</b>	<b>4,5%</b>	<b>4,4%</b>	
<b>Trab. p/ Próp. Empresa/ Prov. Supl.</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	
<b>Subsídios à Exploração</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	
<b>Outros Proveitos Operacionais</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	
<b>Proveitos e Ganhos Financeiros</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	
<b>Proveitos e Ganhos Extraordinários</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	
<b>Total dos Proveitos</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	
<b>Compras</b>	<b>67,2%</b>	<b>51,8%</b>	<b>53,3%</b>	<b>53,3%</b>	<b>50,4%</b>	
Existências Iniciais MP/Sub	4,7%	18,7%	17,3%	17,3%	17,3%	
Existências Finais MP/Sub	19,1%	17,6%	17,6%	17,7%	14,7%	
<b>Custo Merc. Vend. e das Mat. Cons.</b>	<b>52,9%</b>	<b>52,9%</b>	<b>52,9%</b>	<b>53,0%</b>	<b>53,0%</b>	
<b>Subcontratos</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	
<b>Out. Fornec. e Serviços Externos</b>	<b>12,6%</b>	<b>12,6%</b>	<b>12,6%</b>	<b>12,6%</b>	<b>12,6%</b>	
<b>Impostos</b>	<b>1,0%</b>	<b>1,0%</b>	<b>1,0%</b>	<b>1,0%</b>	<b>1,0%</b>	
<b>Custos c/ o Pessoal</b>	<b>11,9%</b>	<b>12,0%</b>	<b>12,0%</b>	<b>12,0%</b>	<b>12,0%</b>	
<b>Outros Custos Operacionais</b>	<b>2,0%</b>	<b>2,0%</b>	<b>2,0%</b>	<b>2,0%</b>	<b>2,0%</b>	
<b>Amortizações do Exercício</b>	<b>3,3%</b>	<b>3,4%</b>	<b>3,5%</b>	<b>3,6%</b>	<b>3,7%</b>	
<b>Provisões do Exercício</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,8%</b>	
<b>Custos e Perdas Financeiros</b>	<b>6,0%</b>	<b>5,8%</b>	<b>5,4%</b>	<b>5,0%</b>	<b>4,7%</b>	
<b>Custos e Perdas Extraordinários</b>	<b>6,0%</b>	<b>6,0%</b>	<b>6,0%</b>	<b>6,0%</b>	<b>6,0%</b>	
<b>Total dos Custos</b>	<b>96,6%</b>	<b>96,5%</b>	<b>96,2%</b>	<b>96,0%</b>	<b>95,8%</b>	
<b>Imp. s/ o Rendimento do Exercício</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,4%</b>	
<b>RESULTADO LÍQUIDO EXERCÍCIO</b>	<b>3,1%</b>	<b>3,2%</b>	<b>3,4%</b>	<b>3,6%</b>	<b>3,8%</b>	
<b>Meios Libertos</b>	<b>7,3%</b>	<b>7,5%</b>	<b>7,7%</b>	<b>8,0%</b>	<b>8,3%</b>	



<b>ANÁLISE DE RESULTADOS</b>					
	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>Vendas</b>	6 480 161	6 606 083	6 638 727	6 765 759	7 094 398
Mercado Interno	4 492 815	4 578 991	4 571 093	4 656 772	4 943 231
Mercado Externo	1 987 345	2 027 092	2 067 634	2 108 987	2 151 167
<b>Variação da Produção</b>	(144 324)	(150 891)	(253 387)	(264 198)	(76 158)
Existências Finais PA/SA	1 840 135	1 689 244	1 435 857	1 171 659	1 095 502
Existências Iniciais PA/SA	1 984 459	1 840 135	1 689 244	1 435 857	1 171 659
<b>Custo da Produção Efectiva</b>	6 624 485	6 756 975	6 892 114	7 029 956	7 170 555
<b>Prestação de Serviços</b>	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000
<b>Trab. p/ Próp. Empresa/Prov. Supl.</b>					
<b>Subsídios à Exploração</b>					
<b>Outros Proveitos Operacionais</b>					
<b>Proveitos e Ganhos Financeiros</b>					
<b>Proveitos Ganhos Extraordinários</b>					
<b>Total dos Proveitos</b>	<b>6 924 485</b>	<b>7 056 975</b>	<b>7 192 114</b>	<b>7 329 956</b>	<b>7 470 555</b>
<b>Compras</b>	3 594 092	3 611 852	3 787 206	3 807 704	3 936 958
Existências Iniciais MP/Sub	1 001 140	919 046	781 189	743 692	650 199
Existências Finais MP/Sub	919 046	781 189	743 692	650 199	607 937
<b>Custo Merc. Vend. e das Mat. Cons.</b>	<b>3 676 185</b>	<b>3 749 709</b>	<b>3 824 703</b>	<b>3 901 197</b>	<b>3 979 221</b>
<b>Subcontratos</b>					
<b>Out. Fornec. e Serviços Externos</b>	873 328	890 794	908 610	926 783	945 318
<b>Impostos</b>	69 245	70 570	71 921	73 300	74 706
<b>Custos c/ o Pessoal</b>	830 851	847 468	864 417	881 705	899 339
<b>Outros Custos Operacionais</b>	138 490	141 139	143 842	146 599	149 411
<b>Amortizações do Exercício</b>	262 324	275 440	289 212	303 672	318 856
<b>Provisões do Exercício</b>	52 735	49 877	46 258	43 180	36 972
<b>Custos e Perdas Financeiros</b>	296 424	276 844	250 807	225 714	202 637
<b>Custos e Perdas Extraordinários</b>	415 469	423 418	431 527	439 797	448 233
<b>Total dos Custos</b>	<b>6 615 049</b>	<b>6 725 259</b>	<b>6 831 298</b>	<b>6 941 947</b>	<b>7 054 694</b>
<b>Imp. s/ o Rendimento do Exercício</b>	30 944	33 172	36 082	38 801	41 586
<b>RESULTADO LÍQUIDO EXERCÍCIO</b>	<b>278 492</b>	<b>298 544</b>	<b>324 735</b>	<b>349 208</b>	<b>374 276</b>
<b>Meios Libertos</b>	593 550	623 860	660 205	696 060	730 103





	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Capital</b>	<b>2 040 680</b>	<b>2 040 680</b>	<b>2 040 680</b>	<b>2 040 680</b>	<b>2 040 680</b>
Acções (quotas) Próprias					
Prestações Suplementares					
Reservas de Reavaliação					
Reservas Legais/ Estatutárias	334 458	334 458	334 458	334 458	334 458
Resultados Transitados	(2 102 965)	(1 824 473)	(1 525 929)	(1 201 194)	(851 986)
Resultado Líquido	278 492	298 544	324 735	349 208	374 276
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>550 665</b>	<b>849 209</b>	<b>1 173 944</b>	<b>1 523 152</b>	<b>1 897 428</b>
<b>Provisões para Riscos e Encargos</b>					
<b>Dívidas a Terceiros - M/L Prazo</b>					
Empréstimos Obtidos	4 742 603	4 369 822	3 872 781	3 375 739	2 878 698
Estado e Outros Entes Públicos	710 929	540 306	369 683	199 060	28 437
Fornecedores/Outros Credores	3 691 350	3 401 200	3 014 334	2 627 468	2 240 601
	<b>9 144 882</b>	<b>8 311 328</b>	<b>7 256 798</b>	<b>6 202 267</b>	<b>5 147 736</b>
<b>Dívidas a Terceiros - C. Prazo</b>					
Empréstimos Obtidos					
Fornecedores	299 508	300 988	315 600	317 309	328 080
Accionistas (sócios)					
Adiantamentos de Clientes					
Estado e Outros Entes Públicos					
Outros Credores					
	<b>299 508</b>	<b>300 988</b>	<b>315 600</b>	<b>317 309</b>	<b>328 080</b>
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>					
Acréscimos de Custos					
Proveitos Diferidos					
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>9 444 390</b>	<b>8 612 316</b>	<b>7 572 398</b>	<b>6 519 576</b>	<b>5 475 816</b>
<b>TOTAL DO CAP. PROP. E PASSIVO</b>	<b>9 995 055</b>	<b>9 461 525</b>	<b>8 746 342</b>	<b>8 042 728</b>	<b>7 373 244</b>

AF	5,5%	9,0%	13,4%	18,9%	25,7%
----	------	------	-------	-------	-------



<b>ANÁLISE DE RESULTADOS - em %</b>					
	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>Vendas</b>	93,6%	93,6%	92,3%	92,3%	95,0%
Mercado Interno	64,9%	64,9%	63,6%	63,5%	66,2%
Mercado Externo	28,7%	28,7%	28,7%	28,8%	28,8%
<b>Variação da Produção</b>	-2,1%	-2,1%	-3,5%	-3,6%	-1,0%
Existências Finais PA/SA	26,6%	23,9%	20,0%	16,0%	14,7%
Existências Iniciais PA/SA	28,7%	26,1%	23,5%	19,6%	15,7%
<b>Custo da Produção Efectiva</b>	95,7%	95,7%	95,8%	95,9%	96,0%
<b>Prestação de Serviços</b>	4,3%	4,3%	4,2%	4,1%	4,0%
<b>Trab. p/ Próp. Empresa/Prov. Supl.</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Subsídios à Exploração</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Outros Proveitos Operacionais</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Proveitos e Ganhos Financeiros</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Proveitos e Ganhos Extraordinários</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Total dos Proveitos</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Compras</b>	51,9%	51,2%	52,7%	51,9%	52,7%
<b>Existências Iniciais MP/Sub</b>	14,5%	13,0%	10,9%	10,1%	8,7%
<b>Existências Finais MP/Sub</b>	13,3%	11,1%	10,3%	8,9%	8,1%
<b>Custo Merc. Vend. e das Mat. Cons.</b>	53,1%	53,1%	53,2%	53,2%	53,3%
<b>Subcontratos</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Out. Fornec. e Serviços Externos</b>	12,6%	12,6%	12,6%	12,6%	12,7%
<b>Impostos</b>	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%
<b>Custos c/ o Pessoal</b>	12,0%	12,0%	12,0%	12,0%	12,0%
<b>Outros Custos Operacionais</b>	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
<b>Amortizações do Exercício</b>	3,8%	3,9%	4,0%	4,1%	4,3%
<b>Provisões do Exercício</b>	0,8%	0,7%	0,6%	0,6%	0,5%
<b>Custos e Perdas Financeiros</b>	4,3%	3,9%	3,5%	3,1%	2,7%
<b>Custos e Perdas Extraordinários</b>	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
<b>Total dos Custos</b>	<b>95,5%</b>	<b>95,3%</b>	<b>95,0%</b>	<b>94,7%</b>	<b>94,4%</b>
<b>Imp. s/ o Rendimento do Exercício</b>	0,4%	0,5%	0,5%	0,5%	0,6%
<b>RESULTADO LÍQUIDO EXERCÍCIO</b>	<b>4,0%</b>	<b>4,2%</b>	<b>4,5%</b>	<b>4,8%</b>	<b>5,0%</b>
<b>Meios Libertos</b>	<b>8,6%</b>	<b>8,8%</b>	<b>9,2%</b>	<b>9,5%</b>	<b>9,8%</b>

IMPORVENDA, SA

Cais dos Bacalhoeiros, Apartado 70  
 3834-908 Gafanha da Nazaré  
 Tel. +351 234 390 420  
 Fax +351 234 390 429  
 E-mail. geral@imporvenda.pt  
 www.imporvenda.pt

## Índice da Peça Processual

Anexo nº 1 - Req.

Anexo nº 2 - Plano Insolvência

Documento assinado electronicamente.

Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.

Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2014 - 18:13:06 GMT

## Validade desconhecida

Assinado por Fernando Figueiredo da Rocha -  
Ordem dos Advogados

Data: 2014.01.31 18:13:06 GMT

Certificação digital da Peça Processual



## Controlo Credito

---

**De:** Vera Botas <vera.botas@triu.pt>  
**Enviado:** 26 de agosto de 2021 12:22  
**Para:** Controlo Credito  
**Cc:** Joao Faustino CC; Gabriel Dias; Cobranças  
**Assunto:** FW: Notificação Gestão de Processos - P581 - Declaração de Órgão de Gestão - 1003741  
**Anexos:** IMPORVENDA.zip  
**Categorias:** CONTENCIOSO

Bom dia,

Remeto em anexo Declaração de Órgão de Gestão e respetiva documentação.  
Agradeço o envio da Declaração assinada pela Administração.

Obrigada

Melhores Cumprimentos,

**Vera Botas**  
**Cobranças**

Tel.: 219 427 768 / 964 819 303  
Fax.: 219 427 769



<https://www.triu.pt>



MEIO AMBIENTE: Pense bem se é necessário imprimir este email.

**De:** Gestão de Processos <no-reply@mail136-20.atl41.mandrillapp.com> **Em nome de** Gestão de Processos  
**Enviada:** 26 de julho de 2021 15:26  
**Para:** Vera Botas <vera.botas@triu.pt>  
**Assunto:** Notificação Gestão de Processos

## Gestão de Processos

Criado novo acontecimento para o processo P581  
Cliente: IMPORVENDA PRODUTOS ALIMENTARES, SA

Assunto: Actualização

Descrição: – plano de recuperação aprovado – incumprido – não prossegue para liquidação por se encontrar processo encerrado (pelo plano aprovado) – sem recebimentos.

Criado por:Gabriel Dias

Aceder ao Portal

## Gestão de processos

**Aviso de Confidencialidade:** Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias. **Limitação de Responsabilidade:** Como o correio eletrónico pode ser afetado por dificuldades técnicas ou operacionais, não se garante a sua receção de forma adequada e atempada. Quaisquer comunicações que devam observar prazos, deverão também ser enviadas por correio ou facsímile. Qualquer opinião expressa na presente mensagem é imputável à pessoa que a enviou, a não ser que o contrário resulte expressamente do seu texto. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e de quaisquer ficheiros nele contidos. O correio eletrónico não garante a confidencialidade dos conteúdos das mensagens. Caso o destinatário deste e-mail tenha qualquer objeção à utilização deste meio deverá contactar de imediato o remetente.